



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2025

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE JUNHO DE 2025, EM TODA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PB, E LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, especialmente a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, e

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, ponto facultativo no dia 09 de junho de 2025, para os servidores do Poder Legislativo Municipal, e luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra. LUZIA LEITE VIEIRA, com termo inicial em 08 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

  
Robenildo Carvalho de Sousa  
Presidente